



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2024**

### **PARA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Tabira–PE, Vereador VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público - Edital n.º 001/2024, realizado no dia 24 de março de 2024, para comparecer na Sede da Câmara Municipal de Tabira, situada na Rua José Justo dos Santos, 36, – Centro, Tabira–PE, no **período de 11/07/2024 a 09/08/2024**, das 08h00 às 13h00, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos.

Os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2024, quando da sua convocação, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a publicação deste edital, para apresentar todos os documentos exigidos e descritos no ato da convocação.

O Convocado que não apresentar a documentação exigida, não comprovar os requisitos para investidura do cargo ou não pedir prorrogação de posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

#### **Relação dos Convocados:**

##### **Cargo: Auxiliar Administrativo – PCD**

Nome: ADRIANA CARMEM ALVES DE ARAUJO

CPF: 085.745.164-22

RG: 7115228 – SDS/PE



**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

Nome: JOÃO LUCAS DA SILVA SIQUEIRA

CPF: 132.626.424-95

RG: 11.746.003 – SDS/PE

**Cargo: Técnico Contábil**

Nome: JOSÉ AYRTON DA SILVA

CPF: 069.778.304-92

RG: 7578098 – SDS/PE

**Relação de Documentos para Admissão:**

1. Comprovação de Escolaridade/Pré-Requisitos constantes no Item 3, Edital Regulador, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original ou fotocópia autenticada;
2. Comprovação dos requisitos enumerados no Item 3, do Edital Regulador;
3. uma foto 3x4 recente;
4. cópia autenticada da carteira de identidade (RG);
5. cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
6. cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
7. cópia do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
8. cópia da CNH, categoria B, para o ocupante do cargo de motorista;
9. certidão negativa ou folha corrida expedida pelo Poder Judiciário dos Estados, pelas Justiças Federal, Militar e Eleitoral do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;



10. certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Cíveis dos Estados nos quais o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
11. registro no respectivo órgão da classe para os cargos de nível superior quando exigido pela própria entidade de classe para exercício da profissão;
12. Comprovação ou declaração da não acumulação de cargos públicos, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
13. Dados Bancários;
14. Comprovante de Endereço e telefone;
15. Declaração de Bens; e
16. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade.

Tabira – PE, 10 de julho de 2024.

---

**VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO**  
**Presidente CMT**